



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PROJETO DE LEI Nº 020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 02 (dois) Professores de Anos Iniciais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme preveem os arts. 258, 259, III, e 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016:

I – 02 (dois) Professores de Anos Iniciais, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, vencimento básico de R\$ 2.499,34 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º As contratações terão início a partir da data da assinatura do contrato administrativo com prazo de até 06 (seis) meses, ou até a conclusão de concurso público, em consonância ao disposto no art. 260, II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CAUMO**  
**PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 020/2023**

Expedientes: 3941/2023 e 4253/2023

**SENHORA PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária, em caráter de excepcional interesse público, de 02 (dois) Professores de Anos Iniciais 20h, a serem lotados na Secretaria Municipal de Educação.

As contratações para o cargo de Professor de Anos Iniciais decorrem da necessidade de substituir 02 (duas) servidoras por motivo de exoneração.

Impende destacar que as contratações ocorrerão em caráter temporário por não haver concurso público vigente para chamamento de candidatos. Além disso, vale esclarecer que o edital para novo Concurso Público será publicado brevemente.

As contratações emergenciais terão prazo de até 06 (seis) meses ou até a conclusão de concurso público no caso de profissionais da educação, em consonância ao disposto no art. 260, §2º, II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Diante das argumentações acima expostas, tendo em vista o caráter emergencial das contratações, solicita-se a análise do Projeto de Lei em regime de urgência, com amparo no art. 41 da Lei Orgânica do Município.

**LAJEADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Comunicação Interna**

DA: SED

Nº: 80-03/2023

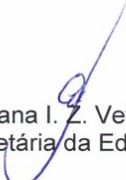
PARA: SEAD/RH

DATA: 07/02/2023

ASSUNTO: Contratação emergencial

Solicitamos a **contratação, em caráter emergencial**, devido a não termos concurso público vigente e diante do excepcional interesse público de garantia ao direito fundamental à Educação, de um (a) professor (a) de Anos Iniciais com carga horária de 20hs semanais.

A necessidade dessa contratação é decorrente da aposentadoria da professora **ANA RITA WEIAND**, matrícula 3371.

  
Adriana I. Z. Vettorello  
Secretária da Educação

SED – ADMINISTRATIVO

DIGITADO POR: Tânia Weisheimer

ASSINATURA: 

Endereço: Rua Borges de Medeiros, nº 370, Bairro Centro, CEP 95.900-176  
E-mail: sed@lajeado.rs.gov.br – Fones: (51) 3982-1053



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Comunicação Interna**

DA: SED

Nº: 83-03/2023

PARA: SEAD/RH


DATA: 08/02/2023

ASSUNTO: Contratação emergencial

Solicitamos a **contratação, em caráter emergencial**, devido a não termos concurso público vigente e diante do excepcional interesse público de garantia ao direito fundamental à Educação, de um (a) professor (a) de Anos Iniciais com carga horária de 20hs semanais.

A necessidade dessa contratação é decorrente da exoneração da professora **Camila Eleuterio Bussmann Sprandel**, matrícula 15573.

Adriana I. Z. Vettorello  
Secretária da Educação

SED – ADMINISTRATIVO
DIGITADO POR: Tânia Weisheimer
ASSINATURA: 

Endereço: Rua Borges de Medeiros, nº 370, Bairro Centro, CEP 95.900-176  
E-mail: sed@lajeado.rs.gov.br – Fones: (51) 3982-1053



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

08/02/2023 16:15  
Página 1 de 1

RESUMO DOTAÇÃO

Relação Evolução da Despesa

Exercício	2023		
Dotação	662		
Proj./Ativ./Op. Esp	10.02.12.361.0009.2039	Manutenção do Ensino Fundamental	
Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Unidade	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
Função	12	Educação	
SubFunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0009	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
Subcódigo			
Rubrica	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Recurso	0500	Recursos não Vinculados de Impostos	
Destinação	1001000	MDE (1242)	
Tipo de Crédito	2	Fixação da Despesa	

Valor Fixado	449.000,00	Valor Empenhado	0,00
Valor Atualizado	0,00	Valor Liquidado	0,00
Valor Suplementado	0,00	<b>Valor Não Processado</b>	<b>0,00</b>
Valor Reduzido	0,00		
Valor Repassado	0,00	Valor Empenhado	0,00
Valor Recebido	0,00	Valor Pago	0,00
<b>Valor Dotação Total</b>	<b>449.000,00</b>	<b>Valor a Pagar Total</b>	<b>0,00</b>

Valor Dotação Atual	449.000,00	Valor Liquidado	0,00
Valor Pré-Empenhado	0,00	Valor Pago	0,00
Valor Empenhado	0,00	<b>Valor a Pagar</b>	<b>0,00</b>
<b>Disponível</b>	<b>449.000,00</b>		

Reserva Pedidos	0,00		
Reserva Licitações	0,00		
Reserva Ordens Fomec.	0,00		
<b>Valor Reserva</b>	<b>0,00</b>		

Disponível	449.000,00	<b>Valor Dotação Atual</b>	<b>449.000,00</b>
Valor Bloqueado	0,00	<b>Valor Empenhado</b>	<b>0,00</b>
Valor Reserva	0,00	<b>Disponível</b>	<b>449.000,00</b>
<b>Disponível - Reserva</b>	<b>449.000,00</b>	<b>Valor Bloqueado</b>	<b>0,00</b>
		<b>Valor Reserva</b>	<b>0,00</b>
		<b>Disponível - Reserva</b>	<b>449.000,00</b>